



DECRETO N.º 1.582, DE 17 DE MAIO DE 2011.

“Decreta Luto Oficial no Município.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** neste Município de Pedro de Toledo, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento no dia 17 de Maio de 2011, do Sr. Almério da Silva, Ex-Vereador e Ex-Prefeito deste Município.

ARTIGO 2.º - Este Decreto é baixado sem prejuízo do expediente normal da Prefeitura, permanecendo hasteadas, a meio pau, as Bandeiras do Brasil, Estado de São Paulo e do Município, durante este período de luto.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 17 de Maio de 2011.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 17 de Maio de 2011.

/mg.